



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 228/2025

GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ENCERRAR, o desdobramento de horário de 14 horas semanais da servidora **BIANCA HECKLER**, matrícula 1605, ocupante do cargo de **Professor Reg 22h – Nível MAG – Classe A**, em 10 de julho de 2025, e **CONCEDER** desdobramento de 20 horas semanais, sendo que exercerá suas atividades na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nereu Ramos, a contar de 11 de julho de 2025 até 17 de dezembro de 2025.

Lindolfo Collor, 11 de julho de 2025.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Paula de Oliveira Fuchs
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Turismo

